



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.648

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 1992

ANO XXXVIII

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico .....	
Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	01
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	04
Câmaras Criminais .....	11
Serviço de Preparo .....	
Distribuição .....	11
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	13
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico .....	
Financeiro .....	
Processo Cível .....	14
Processo Crime .....	18
Preparo e Distribuição .....	19
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	25
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	47
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
ESTADO DO PARANÁ .....	90
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	93
Capital .....	93
Interior .....	100
DIVERSOS .....	112
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	113
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	145
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	123
EDITAIS JUDICIAIS .....	

lentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUIZ, a partir de 04 de maio do ano em curso, durante seu afastamento.

Curitiba, 04 de maio de 1992.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 894

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial,

#### CONVOCAR

o Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, a partir de 04 de maio do ano em curso, em virtude de sua convocação para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de maio de 1992.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 055/92.-

Prot.10.870/92 - JUDIMAR CARIAS G.DE ARAUJO - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO -  
Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a renovação de quatrocentos e oito (408) assinaturas do Diário Oficial do Estado e de quatrocentos e cinquenta e oito (458) assinaturas do Diário da Justiça do Estado, destinados a diversos setores da Secretaria deste Tribunal, às Varas da Comarca de Curitiba, e as Comarcas e Va-

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### PORTARIA N.º 893

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial,

#### CONVOCAR

o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Exce-

**ATENÇÃO:**  
Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

**Diário da Justiça**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.900,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba. ....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	400,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

ras do Interior do Estado, através do DEPARTAMENTO E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, conforme proposta de fls.10, pelo valor total global de CR\$.14.798.200,00 (catorze milhões, setecentos e noventa e oito mil e duzentos cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.23, inciso I, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 29.04.92.

## Secretaria

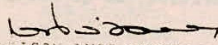
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 556

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13505, data de 22 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Bacharel LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.05.82 e 17.05.86, antecipado em razão das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço nºs 1185/86, 1298/87, 1005/88 e 1404/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

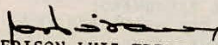
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 557

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12798, data de 14 de abril do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a MARIA ELENIR DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI, Escrivão da Vara da Infância e da Juventude, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, através da Ordem de Serviço nº 310, de 09.03.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

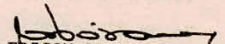
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 558

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13778, data de 23 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a EVANILDE TAVARES NITSCHÉ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

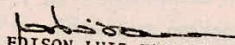
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 559

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11988, data de 08 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a VIRGILINO FERREIRA VARELLA, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Cianorte, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.08.80 e 03.08.85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 560

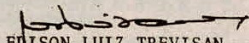
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13103, data de 15 de abril do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a MARCELO CONTE,

Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, através da Ordem de Serviço nº 307, de 09.03.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

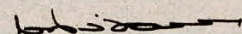
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 561**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13779, data do de 23 de abril do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a) JOÃO VALMIR ONGARO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 562**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8614, data do de 17 de março do ano em curso, resolve

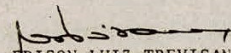
**M A N D A R C O N T A R**

em favor de JOÃO CARLOS LEANDRO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- a) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.08.86 e 07.02.89, antecipado pelo item I da Ordem de Serviço nº 1703, de 13 de dezembro de 1990, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.
- b) três (03) anos e duzentos e vinte e cinco (225) dias, correspon-

dente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1963 a 1984, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

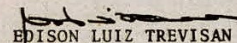
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 563**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12932, data do de 14 de abril do ano em curso, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e trinta e oito (38) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.07.86 e 07.08.91, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social, de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de abril de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0003596-3/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000432/89 AGRADO DE INSTRUMENTO  
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
EMBARGANTE : ROBERTO SPRENGOSKI E SUA MULHER E OUTRO  
ADV : DAVI DEUTSCHER  
: ROGERIO COSTA  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0018064-8 AGRADO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000432/89 ORDINARIA  
VARA : 3ª VARA CÍVEL  
AGRAVANTE : AGOSTINHO PIAZZA  
: ALBERTO BORN  
: ALTINO CONCEIÇÃO LOPES  
: AMADEU BRUSAMOLIN  
: ANSELMO CASAGRANDE  
: CARLOS DOMINGOS BARBIERI  
: DARIO DALLEONE  
: ERICH ARNOLDO KRUGER  
: ARMINIO PAN...  
: ERNESTO BRUZAMOLINO  
: ERIVAN OFFENBERG

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0005394-7/02  
 ORIGEM : PONTA GROSSA  
 AÇÃO : 00053947/00  
 PROTOCOLO : 14242/09  
 RECORRENTE : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA  
 ADV : ALIR RATACHESKI  
 ADV : VICTOR MALUCELLI JUNIOR  
 RECORRENTE : CIDEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA  
 ADV : ALIR RATACHESKI  
 ADV : CARLOS WERZEL  
 RECORRENTE : ADILSON LUIZ CARNEIRO BAGGIO E OUTROS  
 ADV : ALIR RATACHESKI  
 ADV : EDMILSON LOUIS CARNEIRO BAGGIO  
 RECORRIDO : SUTAPA SUDOESTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
 ADV : JOAO CONCEICAO E SILVA  
 RECORRIDO : CARLOS LAZAROTTO DE OLIVEIRA  
 ADV : JOAQUIM ALVES DE QUADROS  
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS BERGER  
 RECORRIDO : VICENTE CONEY CAMPITELI  
 ADV : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO  
 ADV : IDEVAN JOHNSSON  
 INTERESSADO : LUIZ CARLOS STANISLAWZUK  
 ADV : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO  
 ADV : IDEVAN JOHNSSON  
 INTERESSADO : CESAR FERNANDO PILATTI  
 ADV : NELSON BUSATO  
 ADV : JOAO LUIZ RODRIGUES BISCAIA  
 ADV : LUIS ALBERTO KUBASKI  
 CR\$ : 176.758,00

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 10 DIAS.

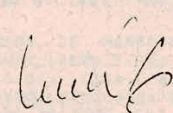
CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0011262-7/06  
 ORIGEM : SAO JOAO DO IVAÍ  
 AÇÃO : 11262703/00  
 PROTOCOLO : 00920/00  
 REQUERENTE : LUPERCIO COSTA E SUA MULHER  
 ADV : ROGERIO COSTA  
 ADV : DAVI DEUTSCHER  
 ADV : KAKUNEN KYOSEN  
 ADV : JUAREZ OLIVEIRA CESAR  
 ADV : MAURI JOSE ROIKA  
 ADV : JOCI MARY BENATTO  
 ADV : HELTON JOSE SANCHEZ  
 ADV : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
 REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 ADV : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
 ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 ADV : GISELA DIAS  
 ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA  
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 CR\$ : 12.658,76

P O R T A R I A N. 118/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06042/92 e existência de vago "ad referendum" do Ors.o Especial, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, Juiz deste Tribunal, pela Terceira Câmara Cível.

Curitiba, 04 de maio de 1992.

  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

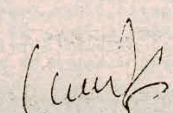
P O R T A R I A N. 119/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06043/92, resolve:

N O M E A R

MARIA CRISTINA PIRES KRUKOSKI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 04 de maio de 1992.

  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

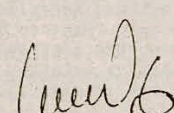
P O R T A R I A N. 120/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05693/92, resolve:

D E S I G N A R

GRAZIELA PINTO MAIA, matricula n.5214, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARIA LUCIA RIBEIRO PENHA SCHIEBEL, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de licença da titular.

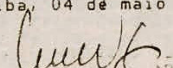
Curitiba, 20 de abril de 1992.

  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO DESIR GONCALVES, Juiz deste Tribunal, para compor quorum julgador da Segunda Câmara Criminal, na sessão do dia 07 de maio corrente, nos autos de Apelação Criminal N.33862-1, da comarca de Umuarama - 1a. Vara, em que são apelantes Cícero Venâncio da Silva e outros e apelado o Ministério Público.

Curitiba, 04 de maio de 1992.

  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

P O R T A R I A N. 121/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06048/92 e existência de vaga, "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

R E M O V E R

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Doutor CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, Juiz deste Tribunal, para a Comissão de Regimento Interno e Procedimento. Curitiba, 04 de maio de 1992.

*[Handwritten Signature]*  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 611  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 34900-0/02, DE CASCAVEL - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Equilíbrio - Móveis e Decorações Ltda. e outros. Advs: Airtton Passos de Souza e Maurício Monteiro de B. Vieira. Agravado: Banco Nacional S/A.. Adv: Juares Alberto Dietrich, Jonas Adalberto Pereira e Izis M. D. Lechiu. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 77/80, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 38029-8/03, DE CAMPO LARGO: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A.. Advs: Maria Lucia L. C. de Medeiros, Vilma Gonçalves de Castilho, Arthur Cezar de Souza e Milton João Betenheuser Junior. Agravado: Augusto Antocheyvis. Adv: José Roberto Dutra Hagebock. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 55, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 23 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 38924-6/04, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Adilson Malucelli. Adv: Adilson Malucelli. Agravado: Lucilla Gribosi Ferrari. Adv: Jorge Luiz Ieski Passos. DESPACHO: Julgo deserto o presente recurso por não preparado no prazo legal. Intima-se. Curitiba, 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 40415-3/03, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Agravante: Dunay - Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.. Advs: Carlos Rubens Moll Junior e Agostinho Ormeneze. Agravado: Renato Prado Nunes e outro. Adv: Romanguera Nunes de A. Filho. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 215/217, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 17150-8/02, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Rubens Mora e outro. Advs: Alberto Abrão Wagner da Rocha e Dirceu Galdino. Agravado: Município de Maringá. Advs: Fernando Ribas, Luis Carlos Borba e Laercio Fondazzil. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 112/117, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 28 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 25277-7/02, DE LONDRI-NA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Itaú Seguros S/A.. Advs: Antonio Celestino Toneloto, Luiz Gonzaga Moreira Correia, Eiton Schmidt Pupo e Ederaldo Soares. Agravado: Aparecida Kioko Morioka Morita por si representando seu(s) filho(s) menor(es) e outros. Advs: Antonio Carlos Cantoni e Cláudio Leonardo Lino Lyra. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 129/132, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32026-1/02, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Servopa S/A. Comércio e Indústria. Adv: Roberto de Oliveira Guimarães. Agravado: Lillian Mutinari. Adv: Vanda Marian Figueiredo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 308/311, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30683-6/02, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Combustec - Combustíveis Técnicos Ltda. e outros. Adv: Carlos Juares Weber. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Doris Maria Baptista-lla Werka. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 113/117, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30703-5/05, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Agravante: Go Lina Yin. Adv: Naure Feliz. Agravado: 1) Hussein Anhad Hamdar e sua mulher. Adv: Hugo Martins Kosop. Agravado: 2) Habib Al - Hanna e sua mulher. Advs: Marco Antonio Langer e Osmar Nodari. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 298, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30703-5/06, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Agravante: Hussein Anhad Hamdar e sua mulher. Adv: Hugo Martins Kosop. Agravado: 1) Go Lina Yin. Adv: Naure Feliz. Agravado: 2) Habib Al - Hanna e sua mulher. Advs: Marco Antonio Langer e Osmar Nodari. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 395, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35095-8/03, DE PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL: Agravante: Irumara Hilgemberg Praest Mattar. Advs: Maria José Tavora Gil Belem e Cláudia Elisabeth Schwarz. Agravado: Companhia Riograndense de Adubos - CRA. Advs: José Aibari Slompo de Lara e José Altevyr Mereth B. de Cunha. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 81, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 15 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35429-4/02, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Agravante: Companhia Paulista de Seguros. Adv: Auracyr Azevedo de M. Cordeiro. Agravado: Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Curitiba. Advs: Augusto Prolik, Faurilim Narezi, Floriano Galeb, Dalton Lenke e Francisco Carlos Duarte. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 243/248, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35718-3/03, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Agravante: M. G. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Faurilim Narezi. Agravado: Lagpar S/A. Participação e Administração. Advs: Valdomiro Montalvão, Alir Ratacheski e Tania R. Sanches Telles. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 173, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37807-8/03, DE LONDRI-NA - 10ª VARA CÍVEL: Agravante: Silvío Dantas Haenesch. Adv: Floriano Yabe. Agravado: Elza Maurícia Lima Paão. Adv: João Tavares de Lima Filho. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 49, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 15 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37873-0/02, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Agravante: Marlis Ione Gonçalves Gallo. Advs: Reinaldo Favaro, Pedro Paulo Pamplona e João Bosco Mendes Fogaça. Agravado: José Albanese e outros. Advs: Pedro Girolamo Macarini e Amory R. Pires. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 103, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio superior Tribunal de Justiça. Em 15 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38029-8/02, DE CAMPO LARGO: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A.. Advs: Maria Lucia C. de Medeiros, Vilma Gonçalves de Castilho, Arthur Cezar de Souza e Milton João Betenheuser Junior. Agravado: Augusto Antocheyvis. Adv: José Roberto Dutra Hagebock. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 50, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38104-4/02, DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL: Agravante: Lourete Nilse Tacila e outros. Adv: Carlos Mansur Arida. Agravado: Mercearia Presidente Ltda.. Advs: Jacy Gabardo e Ildefonso Bernardo Heisler. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 358/361, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38879-8/02, DE LONDRI-NA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Carlos Roberto Surjus e outro. Advs: Decio Antonio Segretti e Messias Gomes Pereira. Agravado: Sirineu Padrazani e outro. Adv: Aridel Moura Nascimento. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 31, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 15 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38924-6/03, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Adilson Malucelli. Adv: Adilson Malucelli. Agravado: Lucilla Gribosi Ferrari. Adv: Jorge Luiz Ieski Passos. DESPACHO: I - Em razão do não recolhimento do valor para pagamento das despesas, do instrumento constarão apenas as peças de traslado obrigatório. II - Intima-se o agravado para responder ao recurso no prazo de cinco (5) dias. Curitiba, 27 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38939-4/02, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Agravante: Rogério Ordine Righi. Adv: Ivory Antiquiera. Agravado: Mario José Gonzaga Petrelli e outro. Adv: Osmarina Godinho de Souza. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 154, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 22 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.